Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 702/93 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Nome de ruas em Poste de iluminação pública

Oficiado 13/12/93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pompéia, que entre em entendimentos com CPFL, com o intuito de que a Companhia ceda o direito à Prefeitura Municipal, de escrever em seus postes de iluminação, os nomes das ruas em nossa cidade, facilitando assim a identificação dessas ruas em qualquer ponto em que a pessoa estivar na cidade e barateando o custo, pois não ha necessidade de confecção de placas, nem da fixação das mesmas nas paredes de residencias, o que na maioria das vezes as torna quase sem efeito, pois ficam em pontos de dificil localização.

Para chamara a atenção do Povo, deverá haver acime e abaixo dos nomes das ruas, uma faixa com cores vivas e de facil identificação para a leitura dos nomes das ruas nos postes.

Sala das sessões

em 13/12/93

PROTOCOLO
PROC. N.º 17427
13 / 12 / 93
Diretor de Secretaria

Of. nº 1404/93